



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. telegr.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries		Kz: 470 615.00
A 1.ª série		Kz: 277 900.00
A 2.ª série		Kz: 145 500.00
A 3.ª série		Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério das Pescas

Despacho n.º 5987/15:

Cessa a comissão de serviço que Pedro Afonso Kingombo vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 5988/15:

Desvincula Manuel Manuel Cambuanda, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, do Instituto Nacional de Telecomunicações — ITTEL, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5989/15:

Transfere Milvânia Francisca de Carvalho Rodrigues, Técnica Média de 3.ª Classe, da Secretaria Geral para a Direcção Nacional da Sociedade da Informação e Meteorologia deste Ministério.

Despacho n.º 5990/15:

Transfere Domingos Pereira António, 1.º Oficial, da Direcção Nacional dos Serviços Postais para a Secretaria Geral deste Ministério.

Despacho n.º 5991/15:

Coloca em regime de destacamento Carolina Lilita Miguel, Maria Francelina Dias Costa Gaspar, Emília João Carmona, Osvaldo Adão Barros, Domingos Pereira António, Paulo Fernando Ngonga, Celeste da Silva Feijó, Rodrigues Zage Júnior Bartolomeu, Maria Violeta Barroso Vita da Costa, Arlete José Miguel, Catarina Joaquim Dala, Cecília João Mazanga, António Daniel e João Carlos Carvalho Teixeira nas respectivas áreas do Gabinete de Recursos Humanos, Direcção Nacional da Sociedade da Informação e Meteorologia, Direcção Nacional dos Serviços Postais, Direcção Nacional das Telecomunicações, Gabinete Jurídico, Gabinete de Intercâmbio, Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística e Secretaria Geral.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 5992/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Ângelo Chapua vinha exercendo no cargo de Chefe da Secretaria, da Administração Comunal do Monte Belo, Município do Bocoio.

Despacho n.º 5993/15:

Exonera Irine Maria Constantino do cargo de Chefe da Secção do Ambiente, Biodiversidade e Tecnologia Ambientais da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente.

Despacho n.º 5994/15:

Desvincula Florinda Emilia, Vigilante Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5995/15:

Desvincula Helena Kaluku, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5996/15:

Desvincula Maria Isabel Alfredo Geraldo, Técnica Média de 3.ª Classe, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5997/15:

Desvincula Eugénia Eyala, Escriturária-Dactilógrafa, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5998/15:

Desvincula Teresa Araújo André, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5999/15:

Desvincula Justina Álvaro Lucas, Vigilante Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6000/15:

Desvincula Zeca Mabuta, Técnico Médio de 3.ª Classe, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6001/15:

Desvincula Maria Amélia Vasco da Silva, Técnica Média de 3.ª Classe, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6002/15:

Desvincula Manuel Numa Tchivembe, Técnico Médio de 3.ª Classe, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6003/15:

Desvincula Elias Adriano, Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6004/15:

Desvincula Angélica Jelembi, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6005/15:

Desvincula Rosalina Bibiana, Operária não Qualificada de 1.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6006/15:

Desvincula Amélia Vita, Encarregada não Qualificada, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6007/15:

Desvincula Laurinda Walitova, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6008/15:

Desvincula Fátima Chinguelessi, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, na Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6009/15:

Desvincula Laurindo Caála, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6010/15:

Desvincula Ngola Chinduva, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6011/15:

Desvincula Silva Jorge, Operário Qualificado de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6012/15:

Desvincula Aurélio Chico, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6013/15:

Desvincula João Jorge, Motorista de Pesados de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6014/15:

Transfere Raúl Bonifácio Mamede da Silva, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do Governo Provincial de Luanda para o quadro de pessoal da Administração Municipal de Benguela.

MINISTÉRIO DAS PESCAS

Despacho n.º 5987/15 de 1 de Outubro

Para efeitos de reforma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, determino:

Cessa a comissão de serviço que Pedro Afonso Kingombo, vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 104/2014, de 6 de Agosto, da Ministra das Pescas.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 5988/15 de 1 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É Manuel Manuel Cambuanda, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão do Instituto Nacional de Telecomunicações — ITTEL, desvinculado para efeitos de reforma, por reunir os requisitos necessários exigidos por lei.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 5989/15 de 1 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É Milvânia Francisca de Carvalho Rodrigues, Técnica Média de 3.ª Classe da Secretaria Geral, transferida para a Direcção Nacional da Sociedade da Informação e Meteorologia do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 5990/15 de 1 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 4.º do

Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É Domingos Pereira António, Primeiro Oficial da Direcção Nacional dos Serviços Postais, transferido para a Secretaria Geral do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

2.º — Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 5991/15
de de

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — No âmbito da mobilidade interna e gestão corrente dos efectivos previstos nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, são os funcionários abaixo mencionados, colocados em regime de destacamento nas áreas que para cada se indicam:

- a) Carolina Lilita Miguel — Gabinete de Recursos Humanos;
- b) Maria Francelina Dias Costa Gaspar — Gabinete de Recursos Humanos;
- c) Emília João Carmona — Gabinete de Recursos Humanos;
- d) Osvaldo Adão Barros — Direcção Nacional da Sociedade da Informação e Meteorologia;
- e) Domingos Pereira António — Direcção Nacional dos Serviços Postais;
- f) Paulo Fernando Ngonga — Direcção Nacional dos Serviços Postais;
- g) Celeste da Silva Feijó — Direcção Nacional dos Serviços Postais;
- h) Rodrigues Zage Júnior Bartolomeu — Direcção Nacional das Telecomunicações;
- i) Maria Violeta Barroso Vita da Costa — Gabinete Jurídico;
- j) Arlete José Miguel — Gabinete de Intercâmbio;
- k) Catarina Joaquim Dala — Gabinete de Intercâmbio;
- l) Cecília João Mazanga — Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística;

- m) António Daniel — Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística;
 - n) João Carlos Carvalho Teixeira — Secretaria Geral.
- 2.º — Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 5992/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É, dada por finda a comissão de serviço de Ângelo Chapua, Agente n.º 5442636, a seu pedido, do cargo de Chefe da Secretaria da Administração Comunal do Monte Belo, Município do Bocoio, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 82/08.02.03.03.01/GGPB/06, de 3 de Janeiro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5993/15
de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Irine Maria Constantino, Agente n.º 05442033, exonerada do cargo de Chefe da Secção do Ambiente, Biodiversidade e Tecnologia Ambientais, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 235/08.02.03.03.01/GGPB/11, de 4 de Novembro.

2 O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5994/15 de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Florinda Emilia, Vigilante Principal, Agente n.º 05449503, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5995/15 de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Helena Kaluku, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 05449816, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5996/15 de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Isabel Alfredo Geraldo, Técnica Médica de 3.ª Classe, Agente n.º 05453315, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5997/15 de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eugénia Eyala, Escriutária-Dactilógrafa, Agente n.º 05449199, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5998/15
de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Teresa Araújo André, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 05452340, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5999/15
de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Justina Álvaro Lucas, Vigilante Principal, Agente n.º 05450601, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6000/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos

para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Zeca Mabuta, Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 06618928, colocado na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6001/15
de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Amélia Vasco da Silva, Técnica Média de 3.ª Classe, Agente n.º 05618532, colocada na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6002/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Numa Tchivembe, Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 08021496, colocado na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6003/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Elias Adriano, Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe, Agente n.º 05618041, colocado na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6004/15
de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Angélica Jelembi, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05634560, colocada na Administração Municipal do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6005/15
de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosalina Bibiana, Operária não Qualificada de 1.ª Classe, Agente n.º 06431149, colocada na Administração Municipal do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6006/15
de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142,

I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Amélia Vita, Encarregada não Qualificada, Agente n.º 05634554, colocada na Administração Municipal do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6007/15 de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Laurinda Walitova, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05634821, colocada na Administração Municipal do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6008/15 de 1 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fátima Chinguelessi, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05634755, colocada na Administração Municipal do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6009/15 de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Laurindo Caála, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 05634838, colocada na Administração Municipal do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6010/15 de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ngola Chinduva, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 06434946, colocado na Administração Municipal do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6011/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Silva Jorge, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05634962, colocado na Administração Municipal do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6012/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Aurélio Chico, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05634583, colocado na Administração Municipal do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6013/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Jorge, Motorista de Pesados de 2.ª Classe, Agente n.º 05634790, colocado na Administração Municipal do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6014/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Raúl Bonifácio Mamede da Silva, Operário Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 10055279, transferido, a seu pedido, do Governo Provincial de Luanda, colocado no quadro de pessoal da Administração Municipal de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.